



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2017

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 299/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 E 313/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 - GESTÃO 2018/2020.

ATA DA 279 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 10h20, na sala do 6º andar da sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória, 190 – Glória, Rio de Janeiro, RJ, iniciou-se a 279 Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RJ onde se reuniram conselheiros titulares e suplentes, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS TITULARES:** Ana Lucia Telles Fonseca – Presidente, Maria Lucia Tanajura Machado – Primeira-Tesoureira, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Aisar Santana Matos, Cintia Alves Cervantes Reis, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa, Josimar Santos Barbosa, Marcelo Barbosa de Mendonça, Marcia Cristina Guimarães de Oliveira, Uilza Marta de Souza de Andrade Passos, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade e os seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTES:** Adriana Miranda da Silva Cristóvão, Carla Aparecida Juvenal da Silva, Elizeth Lucio Ramos, Flávia Espíndola Kiuchi, Jussara Pinho dos Santos, Lázaro José dos Santos, Luiz dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Rogéria Maria Silva do Nascimento e Olguimar dos Santos Dias. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Ana Teresa Ferreira de Souza – Vice-Presidente e Carolina Alves Felipe – Primeira-Secretária. **1 - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**, após conferência dos presentes e das ausências justificadas, verificou-se o quórum inicial de 20 (vinte) conselheiros presentes, procedendo-se às **SUBSTITUIÇÕES REGIMENTAIS:** Rogéria Maria Silva do Nascimento substituindo Ana Teresa Ferreira de Souza, Magali de Carvalho Delfino substituindo Carolina Alves Felipe e Maria da Conceição Pinheiro Mendes substituindo Evandro Cruz Gomes. **2 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 279 ROP.** Aberta a sessão, a Presidente do Plenário, Ana Lucia Telles Fonseca, apresenta a pauta da 279 ROP, a saber: **3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 065/18 – ÀS 10H DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADO:** [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 572/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

28 **2020 RELATOR: ENF JOSIMAR SANTOS BARBOSA, COREN/RJ Nº 30281- ENF PARECER**
29 **113/2020; 3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 066/18 – ÀS 11H DENUNCIANTE:** [REDACTED]

30 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]

31 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 573/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE**

32 **2020 RELATOR: TE MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA, COREN/RJ Nº 57121-TE**
33 **PARECER 114/2020; 3.3 PROCESSO ÉTICO Nº 002/19 – ÀS 12H DENUNCIANTE:**

34 **COREN/RJ DENUNCIADA:** [REDACTED]

35 **PORTARIA COREN/RJ Nº 574/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATORA: AE**

36 **IVONETE APARECIDA RODRIGUES CORREA, COREN/RJ Nº 190173-AE PARECER**
37 **115/2020; 3.4 PROCESSO ÉTICO Nº 026/19 – ÀS 14H DENUNCIANTE: COREN/RJ**

38 **DENUNCIADA:** [REDACTED]

39 **PORTARIA COREN/RJ Nº 575/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATORA: ENF**

40 **WILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, COREN/RJ Nº 29148-ENF-R PARECER**
41 **116/2020 3.5 PAD 490/2020 - MEDIDAS PREVENTIVAS DE GESTÃO DE PESSOAS -**

42 **CORONAVÍRUS - DELIBERAR SOBRE A MINUTA DE DECISÃO 3.6 COORDENAÇÃO DO**
43 **DEFIS. INFORMES 4.1 AÇÕES DO COREN-RJ DURANTE A PANDEMIA. Não havendo**

44 **manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade. Seguem as**
45 **deliberações: 3.1 PROCESSO ÉTICO Nº 065/18 – ÀS 10H DENUNCIANTE: COREN/RJ**

46 **DENUNCIADO:** [REDACTED] **PORTARIA**

47 **COREN/RJ Nº 572/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATOR: ENF JOSIMAR**
48 **SANTOS BARBOSA, COREN/RJ Nº 30281- ENF PARECER 113/2020: A**

49 Presidente do Plenário, às 10h24, comunicou aos presentes a justificativa de ausência do denunciado
50 por motivos de saúde. Diante disto, concedeu-se a palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura

51 do parecer. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que fossem
52 sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Aisar Santana Matos, Magali de Carvalho

53 Delfino e Ana Lucia Telles Fonseca. Ato contínuo, o relator prosseguiu com a leitura da conclusão do
54 parecer em que considera o denunciado inocente e opina pela **ABSOLVIÇÃO**, pois não foram

55 verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 Consignase o impedimento da conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento. Registra-se a chegada das
57 conselheiras Adriana Miranda da Silva Cristóvão e Olguiomar dos Santos

58 Dias às 10h44. **3.2 PROCESSO ÉTICO Nº 066/18 – ÀS 11H DENUNCIANTE:** [REDACTED]
59 [REDACTED] **DENUNCIADA:** [REDACTED]

60 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº 573/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATOR:**
61 **TE MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA, COREN/RJ Nº 57121-TE**

62 **PARECER 114/2020:** A Presidente do Plenário, às 11h00, realizou o pregão para conferência da
63 presença das partes, a partir do qual se constatou estarem presentes. Diante disto, a Presidente do
64 Plenário concedeu a palavra ao conselheiro relator, que realizou a leitura do parecer. Após, conforme
65 previsto no conforme o previsto na Resolução Cofen nº 370/10, que institui o código de processo ético
66 dos profissionais de enfermagem, a Presidente do Plenário facultou a palavra à parte denunciante que,
67 por sua vez, relatou o ocorrido e detalhou o caso. Em seguida, concedeu-se a palavra à parte denunciada
68 que relatou o ocorrido, detalhou o caso e apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou
69 a palavra aos conselheiros para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras
70 Aisar Santana Matos, Magali de Carvalho Delfino, Cintia Alves Cervantes Reis, Carla Aparecida
71 Juvenal da Silva, Ivonete Aparecida Rodrigues Correa e Ana Lucia Telles Fonseca. Ato contínuo, o
72 relator prosseguiu com a leitura da conclusão do parecer em que considera a denunciada **CULPADA**
73 e opina pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA VERBAL**, pois foram verificadas infrações
74 ao artigo 26 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento
75 das conselheiras Maria Lucia Tanajura Machado e Wilma Gonçalves do Nascimento. Face à ausência
76 justificada da [REDACTED] (denunciada do Processo Ético nº 002/2019, que cumpre
77 pena privativa de liberdade) e a ciência da presença antecipada da [REDACTED]
78 nas dependências do Coren-RJ, a Presidente do Plenário propõe a inversão de pauta, apreciando-se,
79 assim, o item 3.4 previamente ao

80 3.3, a fim de otimizar o andamento da ordem do dia. Em votação, aprovado por unanimidade. **3.4**

81 **PROCESSO ÉTICO Nº 026/19 – ÀS 14H DENUNCIANTE: COREN/RJ DENUNCIADA:** [REDACTED]
82 [REDACTED] **PORTARIA COREN/RJ Nº**

83 **575/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATORA: ENF WILMA GONÇALVES DO**
84 **NASCIMENTO, COREN/RJ Nº 29148-ENF-R PARECER 116/2020:** A Presidente do Plenário, às



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 12h51, realizou o pregão para conferência da presença da denunciada, a partir do qual se constatou
86 estar presente. Diante disto, a Presidente do Plenário concedeu a palavra à conselheira relatora, que
87 realizou a leitura do parecer. Após, conforme previsto no conforme o previsto na Resolução Cofen nº
88 370/10, que institui o código de processo ético dos profissionais de enfermagem, a Presidente do
89 Plenário facultou a palavra à parte denunciada que, por sua vez, relatou o ocorrido e detalhou o caso e
90 apresentou a defesa. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros para que
91 fossem sanadas as dúvidas, porém, não houve manifestação. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com
92 a leitura da conclusão do parecer em que considera o denunciado inocente e opina pela
93 **ABSOLVIÇÃO**, pois não foram verificadas infrações aos artigos do CEPE. Em votação nominal,
94 aprovado por unanimidade. Consigna-se o impedimento dos conselheiros Marcelo Barbosa de
95 Mendonça, Maria Lucia Tanajura Machado e Ana Lucia Telles Fonseca. Registra-se a saída do
96 conselheiro Luiz dos Santos, Carla Aparecida Juvenal da Silva e Cintia Alves Cervantes Reis às
97 13h18. **3.3 PROCESSO ÉTICO Nº 002/19 – ÀS 12H DENUNCIANTE: COREN/RJ**
98 **DENUNCIADA:** [REDACTED] **PORTARIA**
99 **COREN/RJ Nº 574/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 RELATORA: AE IVONETE**
100 **APARECIDA RODRIGUES CORREA, COREN/RJ Nº 190173-AE PARECER 115/2020: A**
101 Presidente do Plenário, às 14h42, reiterou aos presentes a justificativa de ausência da denunciada por
102 estar cumprindo pena privativa de liberdade. Diante disto, concedeu-se a palavra a conselheira relatora,
103 que realizou a leitura do parecer. Após, a Presidente do Plenário franqueou a palavra aos conselheiros
104 para que fossem sanadas as dúvidas, havendo manifestação das conselheiras Marcia Cristina Guimarães
105 de Oliveira e Maria Lucia Tanajura Machado. Ato contínuo, a relatora prosseguiu com a leitura da
106 conclusão do parecer em que considera a denunciada **CULPADA** e opina pela aplicação da penalidade
107 de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** diante de infrações aos artigos 20, 24, 26, 34,
108 51, 53, 61, 62, 70, 72, 80, 84 do CEPE. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Consigna-se
109 o impedimento da conselheira Maria Lucia Tanajura Machado. **3.5 PAD**
110 **490/2020 - MEDIDAS PREVENTIVAS DE GESTÃO DE PESSOAS - CORONAVÍRUS -**
111 **DELIBERAR SOBRE A MINUTA DE DECISÃO:** A presidente do Plenário apresentou o processo
112 e detalhou o caso aos presentes. Em seguida, realizou a leitura da minuta de decisão que “Institui o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

113 Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais do Coren-RJ” e propõe a aprovação. Em
114 discussão, houve manifestação das conselheiras Olguiomar dos Santos Dias, Ivonete Aparecida
115 Rodrigues Correa e Zuleida Vidal de Andrade. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. **3.6**
116 **COORDENAÇÃO DO DEFIS:** A Presidente do Plenário traz à lembrança a carta aberta submetida
117 pelo Departamento de Fiscalização (Defis) à apreciação do Plenário e Comissão Eleitoral 2020 diante
118 de postagens supostamente caluniosas à atuação do Coren-RJ durante a pandemia. Informa que este
119 item também foi apreciado pelo Comitê de Crise diante de implicações institucionais das publicações,
120 visto que um dos membros da chapa em questão é atual conselheiro desta gestão e está designado como
121 coordenador do Defis. Assim, o comitê propôs que esta questão fosse socializada com o Plenário a fim
122 de colher sugestões e adotar as medidas necessárias diante da ocorrência. Com isto, a Presidente do
123 Plenário franqueia a palavra aos presentes, havendo manifestação das conselheiras Marcia Cristina
124 Guimarães de Oliveira, Lázaro José dos Santos, Magali de Carvalho Delfino, Josimar Santos Barbosa,
125 Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade, Maria Lucia Tanajura Machado, Ivonete
126 Aparecida Rodrigues Correa, Olguiomar dos Santos Dias, Ana Lucia Telles Fonseca e Aisar Santana
127 Matos. Assim, propõe-se a convocação do conselheiro na reunião de plenário do dia 07 de outubro de
128 2020, a fim de que este tenha mais uma possibilidade de se pronunciar diante dos demais conselheiros
129 acerca de sua ausência de posicionamento face a estas questões. Em votação nominal, aprovado por
130 unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente do Plenário declarou encerrada a reunião às
131 17h38min, lavrando-se a presente ata, que segue assinada juntamente com todos os conselheiros
132 presentes. x-x-x-x-x-x-x-x

ATA DA 279 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

133
134
135
136
137
138 _____ Ana Lucia Telles Fonseca
139

140
141
142 _____ Maria Lucia Tanajura Machado
143
144



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

145
146

_____ Eliane Soares de Araújo

147
148
149

_____ Aisar Santana Matos

150
151
152
153
154

_____ Cintia Alves Cervantes Reis

_____ Evandro Cruz Gomes



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 279 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO)

_____ Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

_____ Josimar Santos Barbosa

_____ Marcelo Barbosa de Mendonça

_____ Marcia Cristina Guimarães de Oliveira

_____ Uilza Marta de Souza de Andrade Passos

_____ Wilma Gonçalves
do Nascimento

_____ Zuleida Vidal de Andrade

_____ Adriana Miranda da Silva Cristóvão

_____ Carla Aparecida Juvenal da Silva

_____ Elizeth Lucio Ramos

_____ Flávia Espíndola Kiuchi

_____ Jane Peçanha Gonçalves França



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 279 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO (CONTINUAÇÃO)

: Av. Presidente Vargas, 502 - Telafax:
(0xx21) 3232

_____ Jussara Pinho dos Santos

_____ Lázaro José dos Santos

_____ Luiz dos Santos

_____ Magali de Carvalho Delfino

_____ Rogéria Maria Silva do Nascimento

_____ Olguiomar dos Santos Dias



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

: Av. Presidente Vargas, 502 - Telafax:
(0xx21) 3232